



DECRETO LEGISLATIVO Nº 596, DE 22 DE JULHO DE 2025

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOÃO BATISTA DAS NEVES FILHO

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025 – Autoria: Vereador Paulo Adriano Benedetti - Republicanos

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao senhor João Batista das Neves Filho pelo relevante trabalho na preservação e divulgação da cultura popular portofelicense, especialmente por sua atuação como cantador de Cururu ao longo de mais de 50 anos.

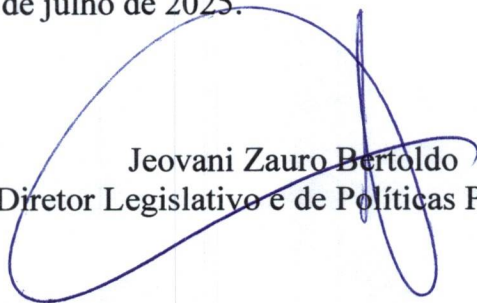
Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 22 de julho de 2025.


Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 22 de julho de 2025.


Jeovani Zauro Bertoldo
Diretor Legislativo e de Políticas Públicas